



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA N° 20/2026/PRES

Altera a Portaria Conjunta PRES/CRE nº 8, de 7 de agosto de 2025.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E O DESEMBAGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta PRES/CRE nº 8, de 7 de agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

§ 1º Será admitida flexibilidade de até 60 minutos, no início e no final do expediente, não sendo computadas as horas trabalhadas antes das 7 e após as 17 horas, ressalvadas, em relação à saída, as situações de que tratam os § 1º, 4º e 5º do art. 2º.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2026.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargador **Ricardo Procópio Bandeira de Melo**  
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Procópio Bandeira de Melo, Corregedor Regional Eleitoral**, em 29/01/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 29/01/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2455075&crc=350A1ABC](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2455075&crc=350A1ABC) informando, caso não preenchido, o código verificador **2455075** e o código CRC **350A1ABC**.

---

01842/2024

2455075v3